



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 052 /13 – CECE

Declara como bem integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município a Banda Municipal de Porto Alegre.

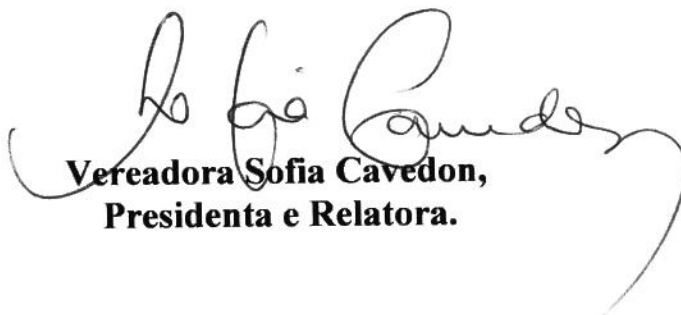
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do presente Projeto.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais, e concluímos pela existência de mérito uma vez que o tombamento reveste de relevante valor histórico e cultural para a cidade de Porto Alegre.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de setembro de 2013.


Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

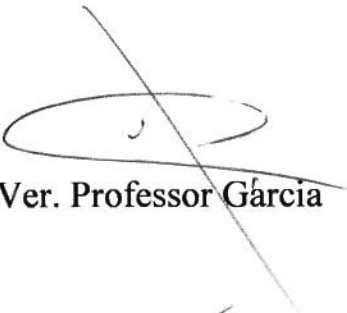
PROC. Nº 0696/13
PLL Nº 041/13
Fl. 2

PARECER Nº 052/13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 01-10-13.


Ver. João Derly – Vice-Presidente

Verª Séfora Mota


Ver. Professor García


Ver. Tarciso Flecha Negra